



LEI Nº. 1.435/2017

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 165, inciso III, da Constituição Federal, art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** **Sessão Única** **Da Abrangência da Lei Orçamentária**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2018 no montante de R\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais), fixa a Despesa em R\$ 105.800.000,00 (cento e cinco milhões de reais), e destina R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para reserva de contingência.

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, da saúde e assistência social.

CAPÍTULO II **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** **Sessão I** **Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais).

Art. 3º - A Receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no



Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, a saber:

RECEITAS	VALOR
I - RECEITAS CORRENTES	169.895.000,00
a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.270.000,00
b) Contribuições	810.000,00
c) Receita Patrimonial	970.000,00
d) Transferências Correntes	99.000.000,00
e) Outras Receitas Correntes	8.396.000,00
f) Deduções Legais de Receitas (-)	(11.446.000,00)
II - RECEITAS DE CAPITAL	6.000.000,00
a) Alienações de Bens	200.000,00
b) Transferências de Capital	5.800.000,00
IV - TOTAL DAS RECEITAS	108.000.000,00

Seção II Da Fixada da Despesa

Art. 4º - A despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, no montante de R\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal no valor de R\$ 78.406.000,00 (setenta e oito milhões, quatro centos e seis mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 29.594.000,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil reais), onde:

- a) R\$ 20.394.000,00 (vinte milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais) compreende despesas com saúde;
- b) R\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais) compreende despesas com Assistência Social;
- c) R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais) compreende despesas com a Previdência.

Art. 5º - A Despesa total fixada por funções, sub funções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09, consoante disposições da Lei Federal nº. 4.320, 17 de março de 1964 e regulamentações específicas vigentes.



Art. 6º - As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas na forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no resumo da natureza da despesa.

Sessão III

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, nos termos do § 8º, do art. 165, da Constituição Federal, do § 4º, do art. 123, da Constituição Estadual, nos termos dos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Não se incluem no limite estabelecido no art. 7º, desta Lei, as suplementações de dotações para atendimento das seguintes despesas:

- I - do Poder Legislativo;
- II - de pessoal e encargos sociais;
- III - serviço da dívida e encargos da dívida;
- IV - com previdência social;
- V - sentenças judiciais;
- VI - despesas destinadas a Educação, Saúde e Assistência Social.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Sessão Única

Das Disposições Gerais

Art. 9 - Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução orçamentária mensal de desembolso, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10 A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito de Sirinhaém - PE, 30 de novembro de 2017.

Franz Araújo Hacker
PREFEITO



DECRETO Nº 003/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.435/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412300322.213 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA		
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13	50.000,00
	Total Projeto	50.000,00
	Total Unidade	50.000,00
02.13 - FUNDEB	FONTE	VALORES
1236801881.139 CONST.AMPLIA. E RESTAUR.DE UNID. ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	06	210.000,00
	Total Projeto	210.000,00
	Total Unidade	210.000,00
	Total Geral:	260.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES	VALORES
0412300322.214 RESERVA DE CONTINGENCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	13	260.000,00
	Total Projeto	260.000,00
	Total Unidade	260.000,00
	Total Geral:	260.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franz Araújo Hacker
Prefeito

SIRINHAEM, 02/01/2018.



DECRETO Nº 004/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.435/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1236801881.225 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS ALUNOS		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17	66.000,00
	Total Projeto	66.000,00
	Total Unidade	66.000,00
02.13 - FUNDEB	FONTE	VALORES
1236801881.139 CONST.AMPLIA. E RESTAUR.DE UNID. ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	06	150.000,00
	Total Projeto	150.000,00
	Total Unidade	150.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTE	VALORES
1030204282.277 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18	31.000,00
	Total Projeto	31.000,00
	Total Unidade	31.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VALORES
0812200212.283 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	50.000,00
	Total Projeto	50.000,00
	Total Unidade	50.000,00
	Total Geral:	297.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES	VALORES
0412300322.214 RESERVA DE CONTINGENCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	13	297.000,00
	Total Projeto	297.000,00
	Total Unidade	297.000,00
	Total Geral:	297.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franz Araújo Hacker
Prefeito

SIRINHAEM, 01/02/2018.



DECRETO Nº 005/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.435/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1236801881.108 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26	250.000,00
	Total Projeto	250.000,00
	Total Unidade	250.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	FONTE	VALORES
1545103231.113 CONST. AMP. E REF. DE ESCAD., ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, E PASSEIOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	131.000,00
	Total Projeto	131.000,00
1545103231.117 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	241.000,00
	Total Projeto	241.000,00
	Total Unidade	372.000,00
02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FONTE	VALORES
1545200212.244 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	50.000,00
	Total Projeto	52.000,00
	Total Unidade	52.000,00
	Total Geral:	674.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES	VALORES
0412300322.214 RESERVA DE CONTINGENCIA		
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	13	674.000,00
	Total Projeto	674.000,00
	Total Unidade	674.000,00
	Total Geral:	674.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franz Araújo Hacker
Prefeito

SIRINHAEM, 01/03/2018.



DECRETO Nº 007/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.435/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 744.300,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS		
1339202472.255 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	200.000,00
	Total Projeto	200.000,00
	Total Unidade	200.000,00
02.13 - FUNDEB		
	FONTE	VALORES
1236101882.262 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	06	1.300,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	06	50.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	06	215.000,00
	Total Projeto	266.300,00
1236101882.263 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	05	3.000,00
	Total Projeto	3.000,00
1236801881.139 CONST.AMPLIA. E RESTAUR.DE UNID. ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	06	60.000,00
	Total Projeto	60.000,00
1236801882.266 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	06	50.000,00
	Total Projeto	50.000,00
	Total Unidade	379.300,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	FONTE	VALORES
1030104282.267 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	150.000,00
	Total Projeto	150.000,00
	Total Unidade	150.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	FONTE	VALORES
0824404862.288 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16	5.000,00
	Total Projeto	5.000,00
0824404862.292 PROGRAMA IGD-SUAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	10.000,00
	Total Projeto	10.000,00
	Total Unidade	15.000,00
	Total Geral:	744.300,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

	FONTES	VALORES
--	--------	---------



1545103231.118 REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28		279.000,00
		Total Projeto	279.000,00
1545103271.120 EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1648203161.122 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS POPULARES			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
2678205341.127 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	579.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTES		VALORES
1030204281.144 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27		100.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18		50.000,00
		Total Projeto	150.000,00
		Total Unidade	150.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES		VALORES
0824204872.285 APOIO A PESSOAS ESPECIAIS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		15.000,00
		Total Projeto	15.000,00
		Total Unidade	15.000,00
		Total Geral:	744.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
Acesse em: https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:ef35b599-4208-48df-a237-00a9cblccb86

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franz Araújo Hacker
Prefeito

SIRINHAEM, 02/04/2018.



DECRETO Nº 008/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.435/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412200212.209 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	20.000,00
		Total Projeto
		20.000,00
		Total Unidade
		20.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101882.218 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	17	20.000,00
		Total Projeto
		20.000,00
		Total Unidade
		20.000,00
02.05 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
1854204562.229 APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	10.000,00
		Total Projeto
		10.000,00
		Total Unidade
		10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1012200212.232 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18	20.000,00
		Total Projeto
		20.000,00
		Total Unidade
		20.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
0812200202.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	25.000,00
		Total Projeto
		35.000,00
0824404862.236 AUXILIO FUNERAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	10.000,00
		Total Projeto
		10.000,00
		Total Unidade
		45.000,00
02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1545200212.244 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	20.000,00
		Total Projeto
		20.000,00
2678205342.248 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	170.000,00
		Total Projeto
		170.000,00
		Total Unidade
		190.000,00
02.11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS		



Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
 Acesso em: https://stc.cei.br/pe.gov.br/epm/validarDoc.aspx?Codigo_documento: e135b599-4208-48df-237-00a9cb1c9b86

1339202472.255 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		180.
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	13		100.000,00
		Total Projeto	280.000,00
		Total Unidade	280.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTE		VALORES
1030304282.279 PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD			
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	18		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	10.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824404862.288 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16		8.000,00
		Total Projeto	8.000,00
0824404862.289 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		75.000,00
		Total Projeto	105.000,00
0824404862.290 PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16		75.000,00
		Total Projeto	75.000,00
		Total Unidade	188.000,00
		Total Geral:	783.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES		VALORES
0412300322.214 RESERVA DE CONTINGENCIA			
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	13		783.000,00
		Total Projeto	783.000,00
		Total Unidade	783.000,00
		Total Geral:	783.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franz Araújo Hacker

Prefeito

SIRINHAEM, 02/05/2018.



DECRETO Nº 011/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.435/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0484300321.104 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	13	80.000,00
	Total Projeto	80.000,00
	Total Unidade	80.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236801881.106 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26	60.000,00
	Total Projeto	60.000,00
	Total Unidade	60.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
0812200202.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	10.000,00
	Total Projeto	10.000,00
	Total Unidade	10.000,00
02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
1545200212.244 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	10.000,00
	Total Projeto	10.000,00
2678205342.248 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	100.000,00
	Total Projeto	100.000,00
	Total Unidade	110.000,00
02.11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS		
1339202472.255 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	1.000.000,00
	Total Projeto	1.000.000,00
	Total Unidade	1.000.000,00
02.13 - FUNDEB		
1236801881.139 CONST.AMPLIA. E RESTAUR.DE UNID. ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS.		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	06	65.000,00
	Total Projeto	65.000,00
	Total Unidade	65.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030104282.267 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18	20.000,00
	Total Projeto	20.000,00
1030404282.280 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		20.
		Total Projeto	20.
		Total Unidade	40.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES		VALORES
0812200212.283 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		40.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		20.000,00
		Total Projeto	60.000,00
		Total Unidade	60.000,00
		Total Geral:	1.425.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTES		VALORES
1236501902.222 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17		100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17		100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17		80.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17		120.000,00
		Total Projeto	400.000,00
1236601872.223 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17		100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17		100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17		100.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17		50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17		50.000,00
		Total Projeto	400.000,00
1236801881.105 AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17		200.000,00
		Total Projeto	200.000,00
1236801881.107 CONST., AMP. E REST. DE UNID. ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	26		315.000,00
		Total Projeto	315.000,00
		Total Unidade	1.315.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTES		VALORES
1030104281.143 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-ATENÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27		40.000,00
		Total Projeto	40.000,00
		Total Unidade	40.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES		VALORES
0812200212.283 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		70.000,00
		Total Projeto	70.000,00
		Total Unidade	70.000,00
		Total Geral:	1.425.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franz Araújo Hacker
Prefeito



DECRETO Nº 013/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.435/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.796.000,00 (um milhão e setecentos e noventa e seis mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412200202.201 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	30.000,00
		Total Projeto
		30.000,00
		Total Unidade
		30.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412200212.209 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	30.000,00
		Total Projeto
		30.000,00
		Total Unidade
		30.000,00
02.05 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2369503632.231 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	2.000,00
		Total Projeto
		2.000,00
		Total Unidade
		2.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
0812200202.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	20.000,00
		Total Projeto
		25.000,00
0824404862.236 AUXILIO FUNERAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	10.000,00
		Total Projeto
		20.000,00
		Total Unidade
		45.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
1545103232.242 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	24.000,00
		Total Projeto
		24.000,00
		Total Unidade
		24.000,00
02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
1545200212.244 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	2.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	80.000,00
		Total Projeto
		82.000,00
2678205342.248 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	300.000,00
		Total Projeto
		300.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
 Acesse em: https://steice.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam?Codigo_documento:ef35f5599-4208-48df-a237-00a9c9cb1cbb86

	FONTE	Total Unidade	382.
02.11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS			
	FONTE	VALORES	
1339202472.255 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		270.000,00
		Total Projeto	270.000,00
2781202242.259 APOIO AO DESPORTO AMADOR			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
		Total Unidade	320.000,00
02.13 - FUNDEB			
	FONTE	VALORES	
1236101882.262 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	06		1.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	06		1.000,00
		Total Projeto	2.000,00
1236801882.266 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	06		120.000,00
		Total Projeto	120.000,00
		Total Unidade	122.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	FONTE	VALORES	
1030104282.267 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		286.000,00
		Total Projeto	286.000,00
1030104282.272 PROGRAMA MAIS MEDICOS			
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	18		13.000,00
		Total Projeto	13.000,00
1030204281.145 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27		540.000,00
		Total Projeto	540.000,00
1030404282.280 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		2.000,00
		Total Projeto	2.000,00
		Total Unidade	841.000,00
		Total Geral:	1.796.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	FONTES	VALORES	
0412200212.212 RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS			
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	13		400.000,00
		Total Projeto	400.000,00
0412300322.213 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA			
32902300 - JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	13		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
0412300322.214 RESERVA DE CONTINGENCIA			
99999900 - RESERVA DE CONTINGENCIA	13		186.000,00
		Total Projeto	186.000,00
		Total Unidade	686.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	FONTES	VALORES	
1236801881.106 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1236801881.107 CONST., AMP. E REST. DE UNID. ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	17		200.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	26		665.000,00
		Total Projeto	865.000,00



1236801881.108 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17		100.
		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	1.065.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES		VALORES
0824304832.287 PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO - SCFV			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		45.000,00
		Total Projeto	45.000,00
		Total Unidade	45.000,00
		Total Geral:	1.796.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franz Araújo Hacker

Prefeito

SIRINHAEM, 02/07/2018.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e135b599-4208-48df-4237-00a9cb1ccb86



DECRETO Nº 014/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.435/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.207.000,00 (dois milhões e duzentos e sete mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	FONTE	VALORES
0103100012.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	80.000,00
		Total Projeto
		80.000,00
		Total Unidade
		80.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	FONTE	VALORES
0412200202.201 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	10.000,00
		Total Projeto
		10.000,00
		Total Unidade
		10.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0484300321.104 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	13	600.000,00
		Total Projeto
		600.000,00
		Total Unidade
		600.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1236801882.227 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	24	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24	30.000,00
		Total Projeto
		80.000,00
		Total Unidade
		80.000,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	FONTE	VALORES
1012200212.232 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	5.000,00
		Total Projeto
		5.000,00
		Total Unidade
		5.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	FONTE	VALORES
0812200202.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	6.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	20.000,00
		Total Projeto
		26.000,00
		Total Unidade
		26.000,00
02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FONTE	VALORES
2678205342.248 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	60.000,00
		Total Projeto
		60.000,00
		Total Unidade
		60.000,00
02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	FONTE	VALORES



2012200212.249 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		10.
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	10.000,00
02.11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS	FONTE		VALORES
1339202472.255 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13		40.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		550.000,00
		Total Projeto	590.000,00
2712200212.258 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	610.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTE		VALORES
1030104282.267 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		3.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		45.000,00
		Total Projeto	58.000,00
1030104282.269 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	09		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030204281.145 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27		600.000,00
		Total Projeto	600.000,00
1030304282.279 PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD			
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	18		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1030404282.280 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		6.000,00
		Total Projeto	6.000,00
		Total Unidade	724.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824404862.288 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16		2.000,00
		Total Projeto	2.000,00
		Total Unidade	2.000,00
		Total Geral:	2.207.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	FONTES		VALORES
0103100011.001 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRED. DA CAMARA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		80.000,00
		Total Projeto	80.000,00
		Total Unidade	80.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	FONTES		VALORES
1545103231.115 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28		870.000,00
		Total Projeto	870.000,00
1581303281.121 CONTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28		500.000,00
		Total Projeto	500.000,00
		Total Unidade	1.370.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTES		VALORES



1030104281.142 CONST. AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDA. DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27		200.
		Total Projeto	200.000,00
1030104282.271 PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1030104282.273 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030104282.274 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030204281.144 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030204282.275 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E OUTROS			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18		179.000,00
		Total Projeto	179.000,00
1030504282.281 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	729.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES		VALORES
0812200212.283 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		28.000,00
		Total Projeto	28.000,00
		Total Unidade	28.000,00
		Total Geral:	2.207.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
Acesse em: https://steice.pe.gov.br/ppp/validadaDoc.aspx?seam_codigo_documento:ef35f5599420848df423700a9cb1ccb86

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franz Araújo Hacker
Prefeito

SIRINHAEM, 01/08/2018.



DECRETO Nº 016/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.435/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 3.513.000,00 (três milhões e quinhentos e treze mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412200202.201 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	3.000,00
	Total Projeto	3.000,00
	Total Unidade	3.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412200212.209 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	250.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	50.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	30.000,00
	Total Projeto	330.000,00
	Total Unidade	330.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236801881.107 CONST., AMP. E REST. DE UNID. ESCOLARES E QUADRA ESPORTIVAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	17	25.000,00
	Total Projeto	25.000,00
1236801882.227 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	24	20.000,00
	Total Projeto	20.000,00
1236801882.228 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	23	80.000,00
	Total Projeto	80.000,00
	Total Unidade	125.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
0812200202.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	10.000,00
	Total Projeto	15.000,00
0824404862.236 AUXILIO FUNERAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	10.000,00
	Total Projeto	10.000,00
	Total Unidade	25.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
1545100251.111 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	20.000,00
	Total Projeto	20.000,00
	Total Unidade	20.000,00
02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	FONTE	VALORES



1545200212.244 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	13		5.
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		65.000,00
		Total Projeto	70.000,00
1545203252.245 MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
1545203272.247 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
2678205342.248 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		260.000,00
		Total Projeto	260.000,00
		Total Unidade	460.000,00
02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	FONTE		VALORES
2012200212.249 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		120.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		25.000,00
		Total Projeto	145.000,00
		Total Unidade	145.000,00
02.11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS	FONTE		VALORES
1339202472.255 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		300.000,00
		Total Projeto	300.000,00
2712200212.258 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		40.000,00
		Total Projeto	40.000,00
		Total Unidade	340.000,00
02.13 - FUNDEB	FONTE		VALORES
1236101882.262 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	06		40.000,00
		Total Projeto	40.000,00
1236101882.263 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05		1.000.000,00
		Total Projeto	1.000.000,00
1236801881.140 FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	06		150.000,00
		Total Projeto	150.000,00
1236801882.266 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	06		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	1.290.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTE		VALORES
1030104282.267 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18		60.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		70.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		70.000,00
		Total Projeto	210.000,00
1030104282.268 MANUTENÇÃO DO NASF			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	09		60.000,00
		Total Projeto	60.000,00
1030104282.269 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	09		30.000,00



		Total Projeto	30.
1030104282.273 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	09		80.000,00
		Total Projeto	80.000,00
1030104282.274 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030204281.144 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27		30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
1030204281.145 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27		165.000,00
		Total Projeto	165.000,00
1030204282.277 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	18		45.000,00
		Total Projeto	45.000,00
1030204282.278 MANUTENÇÃO DO SAMU			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	09		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030404282.280 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09		20.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		15.000,00
		Total Projeto	35.000,00
1030504282.281 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	09		60.000,00
		Total Projeto	60.000,00
		Total Unidade	755.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824404862.290 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	16		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	20.000,00
		Total Geral:	3.513.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.13 - FUNDEB	FONTES		VALORES
1236501902.264 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05		900.000,00
		Total Projeto	900.000,00
1236601872.265 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	05		113.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05		1.700.000,00
		Total Projeto	1.813.000,00
		Total Unidade	2.713.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES		VALORES
1030104281.143 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-ATENÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18		35.000,00
		Total Projeto	35.000,00
1030104282.267 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18		30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
1030204281.146 CONSTRUÇÃO, AMPLI. E REST. DE UNID. DE SAÚDE-MAC			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00



1030204281.147 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18		50.
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27		100.000,00
		Total Projeto	150.000,00
1030204282.277 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18		50.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		170.000,00
		Total Projeto	270.000,00
1030404282.280 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	09		50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		70.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18		100.000,00
		Total Projeto	220.000,00
		Total Unidade	755.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES		VALORES
0812200212.283 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S			
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13		45.000,00
		Total Projeto	45.000,00
		Total Unidade	45.000,00
		Total Geral:	3.513.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franz Araújo Hacker
Prefeito

SIRINHAEM, 03/09/2018.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam?codigo_documento:ef35b599-4208-48df-a237-00a9cb1ccb86



LEI Nº 1.451 /2018

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** e dá outras providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **CRÉDITO ESPECIAL** na ordem de R\$ 920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
1545103231.151 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	277.000,00
1545103231.152 - CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	173.000,00
2781322401.153 - CONSTRUÇÃO DO PATIO DE EVENTOS	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	470.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 920.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1236801882.226 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.000,00
1236801882.227 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
1545103231.112 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00
1545103261.119 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
02.13 - FUNDEB	
1236801881.138 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
TOTAL GERAL	920.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sirinhaém, 01 de outubro de 2018.

Franz Araújo Hacker
-Prefeito-

Certifico que a Lei presente
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE
João Rodrigues



DECRETO Nº 017/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.451/2018 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	FONTE	VALORES
1545103231.151 CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	277.000,00
		Total Projeto
		277.000,00
1545103231.152 CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	173.000,00
		Total Projeto
		173.000,00
2781303231.153 CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	470.000,00
		Total Projeto
		470.000,00
		Total Unidade
		920.000,00
		Total Geral:
		920.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTES	VALORES
1236801882.226 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17	130.000,00
		Total Projeto
		130.000,00
1236801882.227 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24	100.000,00
		Total Projeto
		100.000,00
		Total Unidade
		230.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	FONTES	VALORES
1545103231.112 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	90.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28	100.000,00
		Total Projeto
		190.000,00
1545103261.119 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	100.000,00
		Total Projeto
		100.000,00
		Total Unidade
		290.000,00
02.13 - FUNDEB	FONTES	VALORES
1236801881.138 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06	400.000,00
		Total Projeto
		400.000,00
		Total Unidade
		400.000,00
		Total Geral:
		920.000,00



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franz Araújo Hacker

Prefeito

SIRINHAEM, 01/10/2018.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e135b599-4208-48df-4237-00a9cb1ccb86



DECRETO Nº 020/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.435/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.213.000,00 (dois milhões e duzentos e treze mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412200202.201 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	40.000,00
		Total Projeto
		40.000,00
		Total Unidade
		40.000,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO		
0412200202.205 DIVULGAÇÃO OFICIAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	50.000,00
		Total Projeto
		50.000,00
		Total Unidade
		50.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0927104922.216 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13	601.000,00
		Total Projeto
		601.000,00
		Total Unidade
		601.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101882.218 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	17	5.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17	56.000,00
		Total Projeto
		61.000,00
1236801882.226 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES		
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17	15.000,00
		Total Projeto
		15.000,00
1236801882.227 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24	20.000,00
		Total Projeto
		20.000,00
		Total Unidade
		96.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
0812200202.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13	72.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	3.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	8.000,00
		Total Projeto
		83.000,00
		Total Unidade
		83.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
1545100251.111 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	20.000,00
		Total Projeto
		20.000,00



1545103231.117 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		250.
		Total Projeto	250.000,00
1545103231.118 REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		300.000,00
		Total Projeto	300.000,00
1581303281.121 CONTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
		Total Unidade	620.000,00
02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	FONTE		VALORES
2678205342.248 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		300.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		7.000,00
		Total Projeto	307.000,00
		Total Unidade	307.000,00
02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	FONTE		VALORES
2012200212.249 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		40.000,00
		Total Projeto	40.000,00
		Total Unidade	40.000,00
02.13 - FUNDEB	FONTE		VALORES
1236101882.262 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	06		1.000,00
		Total Projeto	1.000,00
1236801882.266 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	06		150.000,00
		Total Projeto	150.000,00
		Total Unidade	151.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTE		VALORES
1030104281.142 CONST. AMPLIA. E RESTAU. DE UNIDA. DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27		80.000,00
		Total Projeto	80.000,00
1030104282.269 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	09		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030104282.271 PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	09		40.000,00
		Total Projeto	40.000,00
1030304282.279 PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD			
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	18		15.000,00
		Total Projeto	15.000,00
		Total Unidade	185.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0812200212.283 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
0824304832.287 PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO - SCFV			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
0824404862.288 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16		25.000,00
		Total Projeto	25.000,00
		Total Unidade	40.000,00



Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

	FONTES	VALORES
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412400202.204 MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	100.000,00
	Total Projeto	100.000,00
	Total Unidade	100.000,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO		
0412200202.207 MANUTENÇÃO DEMAIS CONSELHOS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	13	5.000,00
	Total Projeto	5.000,00
	Total Unidade	5.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412200212.209 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	350.000,00
	Total Projeto	350.000,00
	Total Unidade	350.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236801882.228 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	21	301.000,00
	Total Projeto	301.000,00
	Total Unidade	301.000,00
02.05 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2369503631.109 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	7.000,00
	Total Projeto	7.000,00
	Total Unidade	7.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
2781303231.153 CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	50.000,00
	Total Projeto	50.000,00
	Total Unidade	50.000,00
02.11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS		
1339202471.134 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	50.000,00
	Total Projeto	50.000,00
	Total Unidade	50.000,00
02.13 - FUNDEB		
1236501902.264 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 60%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	05	200.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05	100.000,00
	Total Projeto	300.000,00
1236601872.265 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	05	157.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05	300.000,00
	Total Projeto	457.000,00
1236801881.141 REEQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06	185.000,00
	Total Projeto	185.000,00
1236801882.266 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	06	100.000,00
	Total Projeto	100.000,00
	Total Unidade	1.042.000,00



	FONTES	VALORES
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030104281.143 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-ATENÇÃO BÁSICA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	85.000,00
		Total Projeto
		85.000,00
1030204281.145 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	100.000,00
		Total Projeto
		100.000,00
		Total Unidade
		185.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824404861.149 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DO FMAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	97.000,00
		Total Projeto
		97.000,00
0824404861.150 REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13	26.000,00
		Total Projeto
		26.000,00
		Total Unidade
		123.000,00
		Total Geral:
		2.213.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franz Araújo Hacker
Prefeito

SIRINHAEM, 01/10/2018.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:ef35b599-4208-48df-4237-00a9cb1ccb86



DECRETO Nº 024/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.435/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.345.200,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
0103100011.001 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRED. DA CAMARA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	70.000,00
		Total Projeto
		70.000,00
0103100012.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	60.000,00
		Total Projeto
		60.000,00
0103100012.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	35.000,00
		Total Projeto
		35.000,00
0103100012.004 MANUTENÇÃO VERBA INDENIZATORIA		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13	2.000,00
		Total Projeto
		2.000,00
		Total Unidade
		167.000,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	FONTE	VALORES
0412200202.205 DIVULGAÇÃO OFICIAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	47.000,00
		Total Projeto
		47.000,00
		Total Unidade
		47.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412200212.212 RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS		
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	13	60.000,00
		Total Projeto
		60.000,00
0412300322.213 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13	9.000,00
		Total Projeto
		9.000,00
		Total Unidade
		69.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1236302152.220 MANUTENÇÃO CURSOS DE FORMAÇÃO CONT. P/PROFESSORES		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	7.000,00
		Total Projeto
		7.000,00
1236801881.108 REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26	25.000,00
		Total Projeto
		25.000,00
1236801882.227 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	24	10.700,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17	20.000,00
		Total Projeto
		30.700,00



1236801882.228 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	23		21.
		Total Projeto	21.000,00
		Total Unidade	83.700,00
02.05 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	FONTE		VALORES
1854204562.229 APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		2.000,00
		Total Projeto	2.000,00
		Total Unidade	2.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	FONTE		VALORES
0812200202.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
0824404862.236 AUXILIO FUNERAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		6.000,00
		Total Projeto	11.000,00
		Total Unidade	16.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	FONTE		VALORES
1545103231.117 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		250.000,00
		Total Projeto	250.000,00
		Total Unidade	250.000,00
02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	FONTE		VALORES
1545203272.247 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		60.000,00
		Total Projeto	60.000,00
2678205342.248 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	160.000,00
02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	FONTE		VALORES
2012200212.249 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		3.000,00
		Total Projeto	3.000,00
		Total Unidade	3.000,00
02.12 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	FONTE		VALORES
0412100202.261 GESTÃO TÉCNICA E ADM. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		19.000,00
		Total Projeto	19.000,00
		Total Unidade	19.000,00
02.13 - FUNDEB	FONTE		VALORES
1236101882.263 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	05		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1236801882.266 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	06		30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
		Total Unidade	50.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTE		VALORES
1030104282.267 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		11.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		23.000,00
		Total Projeto	34.000,00



1030104282.269 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	09		14.
		Total Projeto	14.000,00
1030104282.271 PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	09		84.000,00
		Total Projeto	84.000,00
1030204282.277 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09		200.000,00
		Total Projeto	200.000,00
1030204282.278 MANUTENÇÃO DO SAMU			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	09		8.000,00
		Total Projeto	8.000,00
		Total Unidade	340.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0812200212.283 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO F.M.A.S			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		130.000,00
		Total Projeto	130.000,00
0824304832.287 PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO - SCFV			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		1.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		7.000,00
		Total Projeto	8.500,00
		Total Unidade	138.500,00
		Total Geral:	1.345.200,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	FONTES		VALORES
0103100011.002 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
0103100012.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	13		30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
0103100012.003 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		87.000,00
		Total Projeto	87.000,00
		Total Unidade	167.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES		VALORES
0412200211.103 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
		Total Unidade	10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	FONTES		VALORES
1545103231.114 DESAPROPRIAÇÕES			
45906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13		13.000,00
		Total Projeto	13.000,00
1751204491.123 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		50.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28		50.000,00
		Total Projeto	100.000,00
2678205341.126 CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
2678205341.128 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		100.000,00



		Total Projeto	100.
2781202241.129 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
2781202241.130 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO DE ESPORTES			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		50.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28		50.000,00
		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	513.000,00
02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	FONTES		VALORES
1545203251.131 REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13		80.000,00
		Total Projeto	80.000,00
1545203252.245 MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		80.700,00
		Total Projeto	80.700,00
		Total Unidade	160.700,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTES		VALORES
1030104282.268 MANUTENÇÃO DO NASF			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
1030104282.271 PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1030204281.146 CONSTRUÇÃO, AMPLI. E REST. DE UNID. DE SAÚDE-MAC			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030204282.275 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E OUTROS			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1030204282.276 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		30.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18		20.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030204282.278 MANUTENÇÃO DO SAMU			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	09		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	340.000,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES		VALORES
0824404861.150 REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13		4.000,00
		Total Projeto	4.000,00
0824404862.290 PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16		40.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13		65.500,00
		Total Projeto	105.500,00
0824404862.293 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		45.000,00
		Total Projeto	45.000,00
		Total Unidade	154.500,00
		Total Geral:	1.345.200,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e135b599-4208-48df-4237-00a9cb1ccb86

Franz Araújo Hacker
Prefeito

SIRINHAEM, 01/11/2018.



DECRETO Nº 025/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.435/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 3.626.200,00 (três milhões seiscentos e vinte e seis mil e duzentos reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	FONTE	VALORES
01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
0103100011.001 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRED. DA CAMARA		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13	4.000,00
		Total Projeto
		4.000,00
		Total Unidade
		4.000,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO		
0412200202.205 DIVULGAÇÃO OFICIAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	50.000,00
		Total Projeto
		50.000,00
		Total Unidade
		50.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412200212.209 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	15.000,00
		Total Projeto
		65.000,00
		Total Unidade
		65.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101882.218 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	17	4.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17	50.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17	140.000,00
		Total Projeto
		194.000,00
1236801882.227 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	17	40.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	24	56.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24	13.000,00
		Total Projeto
		109.000,00
1236801882.228 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	23	200,00
		Total Projeto
		200,00
		Total Unidade
		303.200,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1012200212.232 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18	10.000,00
		Total Projeto
		10.000,00
		Total Unidade
		10.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
0812200202.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		4.
		Total Projeto	4.
		Total Unidade	4.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	FONTE		VALORES
1545103231.117 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	20.000,00
02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	FONTE		VALORES
1545200212.244 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13		62.000,00
		Total Projeto	62.000,00
1545203252.245 MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		80.000,00
		Total Projeto	81.000,00
2678205342.248 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		110.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		250.000,00
		Total Projeto	360.000,00
		Total Unidade	503.000,00
02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	FONTE		VALORES
2012200212.249 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		25.000,00
		Total Projeto	56.000,00
		Total Unidade	56.000,00
02.12 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	FONTE		VALORES
0412100202.261 GESTÃO TÉCNICA E ADM. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		1.000,00
		Total Projeto	1.000,00
		Total Unidade	1.000,00
02.13 - FUNDEB	FONTE		VALORES
1236101882.262 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	06		85.000,00
		Total Projeto	85.000,00
1236101882.263 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	05		345.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05		179.000,00
		Total Projeto	524.000,00
1236801882.266 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	06		30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
		Total Unidade	639.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTE		VALORES
1030104282.267 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18		130.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		110.000,00
		Total Projeto	240.000,00
1030104282.269 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	09		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
1030104282.270 PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAUDE-PACS			



Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
 Acesse em: https://steice.pe.gov.br/ppv/validarDoc.aspx?seam_codigo_documento:ef35f5599420848df423700a9cb1cbb86

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09		15.
		Total Projeto	15.
1030204282.277 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030204282.278 MANUTENÇÃO DO SAMU			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	09		1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	09		10.000,00
		Total Projeto	11.000,00
1030404282.280 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09		3.200,00
		Total Projeto	3.200,00
		Total Unidade	324.200,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824304831.148 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13		120.000,00
		Total Projeto	120.000,00
0824304832.287 PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO - SCFV			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		2.000,00
		Total Projeto	2.000,00
0824404862.290 PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	16		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
		Total Unidade	127.000,00
02.17 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTE		VALORES
0412200212.296 MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		46.400,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13		100,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	13		100,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		27.400,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		20.700,00
		Total Projeto	94.700,00
1030204282.297 MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		20.400,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13		16.600,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	13		300,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		1.183.000,00
		Total Projeto	1.220.300,00
1751204482.298 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13		102.300,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13		25.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13		58.500,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		19.000,00
		Total Projeto	204.800,00
		Total Unidade	1.519.800,00
		Total Geral:	3.626.200,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	FONTES		VALORES
0103100011.002 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13		4.000,00
		Total Projeto	4.000,00
		Total Unidade	4.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	FONTES		VALORES



Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
Acesse em: https://stece.ce.gov.br/ppv/validarDoc.aspx?seam_codigo_documento:ef35f5599420848df423700a9cb1cbb86

1545100251.111 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28		100.
		Total Projeto	100.000,00
1545103231.115 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28		930.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		200.000,00
		Total Projeto	1.130.000,00
1545103231.118 REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28		620.700,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		150.000,00
		Total Projeto	770.700,00
1545103231.151 CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		227.000,00
		Total Projeto	227.000,00
1545103232.242 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		70.700,00
		Total Projeto	70.700,00
2060601111.125 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		72.800,00
		Total Projeto	72.800,00
2781303231.153 CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13		420.000,00
		Total Projeto	420.000,00
		Total Unidade	2.791.200,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FONTES		VALORES
1030104281.143 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-ATENÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27		81.200,00
		Total Projeto	81.200,00
1030104282.270 PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAUDE-PACS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18		20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		10.000,00
		Total Projeto	40.000,00
1030204281.147 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18		30.000,00
		Total Projeto	30.000,00
1030204282.277 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18		33.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		83.000,00
		Total Projeto	116.000,00
1030504282.281 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	09		37.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	18		20.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18		10.000,00
		Total Projeto	67.000,00
		Total Unidade	334.200,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTES		VALORES
0824304832.287 PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO - SCFV			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13		131.000,00
		Total Projeto	131.000,00
		Total Unidade	131.000,00
02.17 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA SUL	FONTES		VALORES
1030204282.297 MANUTENÇÃO PORTAL DA SAÚDE			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13		196.400,00



		Total Projeto	196.
1751204482.298	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	169.400,00
		Total Projeto	169.400,00
		Total Unidade	365.800,00
		Total Geral:	3.626.200,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franz Araújo Hacker
Prefeito

SIRINHAEM, 03/12/2018.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e135b599-4208-48df-a237-00a9cblccb86



LEI Nº 1.459/2018

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM/PE, no uso de suas atribuições faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **CRÉDITO ESPECIAL** na ordem de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para atender as despesas conforme solicitado na Lei nº 1.457/2018 art. 2º, segue a descrição abaixo:

02.00 – PODER EXECUTIVO	
02.15 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
18.542.04562.229 – APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL	
33904800 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 60.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação de elemento de despesa do próprio programa de Apoio ao Controle Ambiental. Sendo R\$ 30.000,00 para o exercício de 2018 e mais de R\$ 30.000,00 para o exercício de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sirinhaém, em 20 de dezembro de 2018.

FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO

Certifico que a _____ presente *bei*
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1
da Constituição Estadual.



DECRETO Nº 026/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.459/2018 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.05 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	FONTE	VALORES
1854204562.229 APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL		
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	13	30.000,00
	Total Projeto	30.000,00
	Total Unidade	30.000,00
	Total Geral:	30.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.05 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	FONTES	VALORES
1854204562.229 APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	30.000,00
	Total Projeto	30.000,00
	Total Unidade	30.000,00
	Total Geral:	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franz Araújo Hacker
Prefeito

SIRINHAEM, 20/12/2018.